PL 0495/2004

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa melhorar o tratamento aos portadores de doenças físicas e neurológicas, inclusive a paralisia cerebral.

No caso da Paralisia Cerebral, a criança normalmente tem dificuldade para sentar, andar ou realizar qualquer outra atividade rotineira, inclusive de alimentação e higiene. Se não for tratada, podem ocorrer deformidades graves, rigidez, contratura e uma dor forte e persistente. Dependendo da área afetada no cérebro, a paralisia também pode comprometer a cognição (inteligência). No Brasil, a maioria dos casos de paralisia é decorrente de asfixia neonatal.

Outros, por prematuridade e infecções do sistema nervoso central como meningite e toxoplasmose, entre outras.

Para as doenças físicas e neurológicas no geral as opções de tratamento são muitas e envolvem uma equipe multidisciplinar composta de neurologistas, ortopedistas, fisiatras, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e psicólogos, entre outros. Todos têm sua função e, no momento certo, devem entrar em ação.

Porém este tratamento é caríssimo e impede que muitas famílias consigam este tratamento. Por isso devemos estimular a criação de cooperativas para esta finalidade e também seus convênios com a Prefeitura. Frente ao exposto conto com a aprovação dos meus nobres pares.